



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

5ª Sessão Ordinária **BOLETIM Nº 05-04/2024**

*******EXPEDIENTE*******

PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº 006/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em situação de emergência e atendendo excepcional interesse público, temporariamente, servidores para as funções que menciona, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 007/2024 – Fixa o Padrão Básico de Referência Salarial dos Servidores Públicos Municipais, em R\$ 924,74, a partir de 01 de março de 2024, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 008/2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 63.338,28, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 009/2024 – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 21.000,00, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 010/2024 – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, servidores temporários para as funções de Operário, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 011/2024 – Fixa o valor mensal do Vale-Refeição de que trata a Lei nº 1595/2010, em 500,00 (quinhentos reais), a partir de 01 de março de 2024, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 012/2024 – Cria, no Quadro de Pessoal Efetivo, Gratificações Especiais por Desempenho de Atividades do Poder Legislativo, e dá outras providências.

PODER LEGISLATIVO:

PROJETO DE LEI CM Nº 01-04/2024 - Fixa o percentual de reajuste anual dos subsídios dos Agentes Políticos e da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul a partir de 01 de março de 2024, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI CM Nº 02-04/2024 - Fixa o valor mensal do Vale-Refeição, a partir de 01 de março de 2024, em R\$ 500,00 (quinhentos reais), e dá outras providências.

Santa Clara do Sul, 06 de Março de 2024.